



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 173

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2016

Pág.3435

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 343/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 341/2016-SRH/D/P/ALE, de 07/10/2016, publicado no DO-e-ALE/RO, Nº 172, de 10/10/2016, que concedeu diárias a servidora IRMA FOGAÇA BARBOSA, conforme Processo nº 00014274/2016-83.

Porto Velho - RO, 11 de Outubro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira

Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 344/2016-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 730 de 30 de setembro de 2013 e, o que disciplina a Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ATO Nº 342/2016-SRH/D/P/ALE, de 07/10/2016, publicado no DO-e-ALE/RO, Nº 172, de 10/10/2016, que concedeu diárias ao Deputado Estadual MAURO DE CARVALHO, conforme Processo nº 00014274/2016-83.

Porto Velho - RO, 11 de Outubro de 2016.

MAURÃO DE CARVALHO

Presidente

Maria Marilu do Rosário de B. Silveira

Secretário Geral Adjunto

MESA DIRETORA

Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
1º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**
2º Vice-Presidente: **HERMÍNIO COELHO**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **ALEX REDANO**
4º Secretária: **ROSÂNGELA DONADON**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Departamento legislativo - *Huziel Trajano Diniz*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO